



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

02ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº 352/CMJ/GV/PPS/20, de 24 de abril de 2020, de autoria do vereador Paulo Pereira Sampaio que “DENOMINA O BAIRRO BELO HORIZONTE NO DISTRITO DE TARILÂNDIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA)

2) Projeto de Lei nº 2.893/GP/2020, de 26 de maio de 2020, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL” (R\$ 73.664,76 setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) destinados aos serviços sociosassistencias continuados de proteção social especial de media e alta complexidade SUAS.” (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA)

3) Projeto de Lei nº 2.903, de 09 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE” (R\$ 66.520,00 sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais) destinado ao Programa de Saúde Bucal e Ações de Alimentação e Nutrição, com aquisição de materiais de consumo (insumos).” (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA)

4) Projeto de Lei nº 2.902/GP/2020, de 08 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL” (R\$ 204.000,00 duzentos e quatro mil reais) destinados aos programas e serviços sociais para atender individuo e familiares em situação de vulnerabilidade social. ”. (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA)

5) Projeto de Lei nº 2.896/GP/2020, de 05 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. (R\$ 96.000,00 noventa e seis mil reais), destinados a individuo e famílias em situação de vulnerabilidade. ” (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA)



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

6) Projeto de Lei nº 2.895/GP/2020, de 02 de junho de 2020, de autoria do poder do poder executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”** (R\$ 828.770,52 oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) destinados a despesa com investimento e pavimentação e recuperação asfáltica da Avenida Florianópolis.” (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA)

7) Projeto de Lei nº 2.901/GP/2020, de 08 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”** (R\$ 58.420,28 cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) destinado para construção de um escritório com banheiro no aterro sanitário. ”. (APRESENTADO DIA 22/06/2020- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA)

8) Projeto de Lei nº 2.907/GP/2020, de 23 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO : FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”** (R\$ 77.233,33 setenta e sete mil duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) destinado para a aquisição de balança para pesagem de caminhão, despesa não prevista no projeto inicial da construção do aterro sanitário.”

9) Projeto de Lei nº 2.908/GP/2020, de 23 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO”** (R\$ 48.582,84 quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) destinado para a construção de subestação de energia elétrica nas Unidades Básicas de Saúde: Osvaldo Cruz, Centro de Saúde da Mulher e Unidade Básica de Saúde João de Castro e Lacerda.”

10) Projeto de Lei nº 2.906/GP/2020, de 22 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, destinado a atender as Equipes Multiprofissionais AD1, a pacientes que possuem problemas de saúde controlado/compensados e/ou que necessitem de cuidados com menor intensidade.”

11) Projeto de Lei nº 2.909/GP/2020, de 24 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 7.352.179,86 (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, Será destinado para as ações de enfrentamento à Covid-19 no Município.”

12) Projeto de Lei Complementar nº 01/GP/2020, de 18 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“INSTITUI A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA E O PROCESSO DIGITAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

PROVIDÊNCIAS” Será destinado para instituir e regularizar o uso do sistema eletrônico de informações para a realização do processo administrativo no âmbito do Poder Executivo incluindo os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.”

13) Projeto de Lei Complementar nº 2912/GP/2020, de 01 de Julho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 52.714,77 (cinquenta e dois mil setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.”** Será destinado para o aumento da capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19.”

14) Projeto de Lei Complementar nº 2914/GP/2020, de 02 de Julho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRAM.”** Será destinado para acobertar despesas com investimento em mobilidade urbana da Avenida Dom Pedro I, uma importante via do Município de Jaru.”

15) Projeto de Lei Complementar nº 2913/GP/2020, de 02 de Julho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.”** Será destinado para o enfrentamento da emergência de saúde pública municipal decorrente do COVID-19.”

16) Projeto de Lei Complementar nº 2910/GP/2020, de 29 de Junho de 2020, de autoria do poder executivo que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 112.087,50 (cento e doze mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.”** Será destinado o aumento da capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19.”

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, Jaru/RO 06 de Julho de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente - CMJ